**MENSAGEM Nº 061/22**

[Proc. Adm. nº 1230/22]

Mogi Mirim, 12 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 50.000,00, destinado à Secretaria de Meio Ambiente.

O crédito adicional suplementar de que dispõe esta matéria será aberto por excesso de arrecadação, cujo recurso será destinado compra de insumos, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Rogério Nogueira e Vossa Excelência.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal